

FAMESP
Edital N.º 054/2016-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços na Maternidade Santa Isabel.

I – CONSIDERAÇÕES
1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Maternidade Santa Isabel, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Maternidade Santa Isabel.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.398,37 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 27 de maio de 2016.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 27/05/2016) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme o programa abaixo: Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;

Técnicas Básicas de Enfermagem.
Enfermagem em Médico-Cirúrgico do Adulto e Neonatal.
Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis; Enfermagem Materno-Infantil;
Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia;
Enfermagem em Neonatologia;
Enfermagem em Saúde Pública;

Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência;
Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial;
Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal
Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário;

Enfermagem em Enfermarias especializadas;
Humanização;
Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química; Gestão de Risco.
Enfermagem e Legislação de Enfermagem;
Imunizações;
Noções de Informática.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2016, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.
4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.
- 4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: http://www.famesp.org.br
- IX - DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
- 2. Documentos relacionados no item IV
- 3. Registro no COREN.
- 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de maio de 2016.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| UG LIQUIDANTE | Nº DA PD | VALOR R\$ |
|--|-------------|-----------|
| 400114 | 2016PD00306 | 400,50 |
| Total Geral de PDs Vencimento 11/05/2016: R\$ 400,50 | | |

Diário dos Municípios

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0011/2016
PROCESSO N.º 139/2016

Objeto: aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar. Entrega dos envelopes 01(documentação) e 02(proposta) até as 09 horas do dia 25/05/2016 e abertura no mesmo dia e horário. Informações e Edital no site : www.agudos.sp.gov.br; pelo e-mail: adm@agudos.sp.gov.br ou na sala do Serviço de Licitações, sita à Av. Celidônio Neto n.º 698 - Agudos - SP – Fone (14) 3261-3331

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2016
PROCESSO N.º 142/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização e passeio em concreto em diversas ruas e avenidas do Município. Entrega dos envelopes 01 (documentos) e 02(proposta) até as 09:00 horas do dia 31/05/2016 e abertura no mesmo dia e horário. Informações e Edital na sala do Serviço de Licitações, sita à Av. Celidônio Neto nº 698 - Agudos - SP Fone (14) 3261-3331, por e-mail: adm@agudos.sp.gov.br - ou pelo site www.agudos.sp.gov.br

EVERTON OCTAVIANI - Prefeito Municipal
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016 - PROCESSO N.º 114/2016 - JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO

Comunicamos aos proponentes participantes do procedimento licitatório em epigrafe, que a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade em declarar habilitados todas as empresas. Caso não haja interposição de recursos fica determinado o dia 18 de maio 2016, às 09 horas para abertura dos envelopes proposta.

Agudos, 09 de maio de 2016. CLAUDIO MACHADO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Concorrência: 01/2016 Proc. Adm. 08/2016. Informa-se que não houve interposição de recursos contra a habilitação, designando para o dia 11.05.2016 as 13hs a data da sessão para abertura do envelope 03-Proposta. Alambari, 09 de maio de 2016. José Paulo Urgal - Presidente da CPL.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E SECRETARIA DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA LEANDRO SAMAPIO PARTATA EIRELI - EPP – CNPJ: 01.978.936/0001-54, VENCEDORA NOS ITENS COM OS VALORES 1-2,47; 2-6,87; 3-9,65; 4-46,00; 5-1,80; 6-3,59; 7-12,49; 8-13,90; 9-17,95;

10-19,00; 11-9,80; 12-27,90; 13-11,30; 14-2,90; 15-4,50; 16-32,00; 17-44,00; 18-10,50; 19-2,40; 20-2,80; 21-3,90; 22-4,70; 23-5,40; 24-4,90; 25-12,30; 26-13,60; 27-6,40; 28-13,40; 29-3,10; 30-10,90; 31-10,90; 32-2,70; 33-5,60; 34-10,69; 35-0,79; 36-1,15; 37-6,75; 38-2,00; 39-2,25; 40-3,20; 41-3,40; 42-2,70; 43-8,20; 44-8,20; 45-11,00; 46-3,20; 47-5,40; 48-5,20; 49-6,80; 50-3,70; 51-11,70; 52-2,70; 53-11,90; 54-5,00; 55-3,90; 56-3,36; 57-5,60; 58-3,40; 59-1,00; 60-3,20; 61-3,20; 62-9,80; 63-9,80; 64-3,10; 65-5,40; 66-6,90; 67-9,00; 68-8,40; 69-12,25; 70-5,75; 71-3,00; 72-5,19; 73-7,20; 74-8,18; 75-13,00; 76-14,90; 77-4,90; 78-5,80; 79-10,20; 80-10,90; 81-4,00; 82-7,80; 83-11,78; 84-6,79; 85-22,00; 86-20,50; 87-19,80; 88-22,00; 89-4,50; 90-2,50; 91-11,50; 92-16,30; 93-33,50; 94-38,00; 95-28,00; 96-48,50; 97-6,10; 98-233,50; 99-90,00; 100-13,50; 101-16,70; 102-8,40; 103-0,95; 104-6,40; 105-12,50; 106-18,38; 107-4,06; 108-8,10; 109-3,90; 110-7,40; 111-14,50; 112-6,70; 113-2,65; 114-6,60; 115-4,20; 116-2,90; 117-5,30; 118-0,14; 119-0,45; 120-2,70; 121-5,50; 122-1,95. BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 05 de Maio de 2016. MARCO ERNANI HYSSA LUIZ – PREFEITO MUNICIPAL.

PARECER JURIDICO – RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUADA MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES, ELÉTRICA, MECÂNICA E FUNILARIA E VEÍCULOS PESADA, ELÉTRICA E FUNILARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATRAVÉS DE MAO DE OBRA ESPECIFICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

NOS TERMOS DO PARECER EXARADO PELO PROCURADOR MUNICIPAL, MANTENHO A DECISAO DO PREGOEIRO RESPONSÁVEL E JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO DA EMPRESA CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA – ME . PROCEDA-SE AOS TRÂMITES LEGAIS.

Altinópolis, 05 DE MAIO DE 2016
Marco Emani Hyssa Luiz – Prefeito Municipal de Altinopolis.

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO. Processo Licitatório nº 08/2016

Tomada de Preços Nº 01/2016. Comunicamos os interessados em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, que a Prefeitura do Município de Álvares Florence promoveu licitação na modalidade tomada de preços nº 01/2016 – Processo Licitatório nº 08/2016, do tipo menor por item, tendo como objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para a proinfância do Município, tendo sido adjudicado seu objeto a empresa Comercial Eliane Eireli - ME, no valor total de R\$ 35.275,00, conforme as propostas apresentadas e julgadas vencedoras, no valor total da licitação o valor de R\$ 35.275,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais). Álvares Florence, 06 de maio de 2016. CALIMÉRIO LUIZ CORREA SALES - Prefeito Municipal. Publique-se.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2016. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 7126/2013, e; ADJUDICO seus objetos nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, em favor da empresa Licitante Comercial Eliane Eireli - ME, referente aos itens licitados, no valor total de R\$ 35.275,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais). Ao Setor de Licitações, para as providências sequenciais necessárias. Álvares Florence, 06 de maio de 2016. Calimério Luiz Correa Sales - Prefeito Municipal. Publique-se.

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PROCESSO N.º 017/2016 – PREGÃO N.º 007/2016
“REGISTRO DE PREÇO” DESTINADO PARA A REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO “PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA” VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO “DR. RICARDO COUTO”, CENTRO DE SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL, ENEI, EMEF, VELÓRIO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS”).

Transcorrido o prazo de recurso referido na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93, sem a efetivação de qualquer ato, e de posse, dos documentos que compõem o processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 007/2016, PROCESSO Nº 017/2016, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇO” DESTINADO PARA A REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO “PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA” VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO “DR. RICARDO COUTO”, CENTRO DE SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL, ENEI, EMEF, VELÓRIO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS”), PRAZO DE 12 MESES, composto inclusive de parecer jurídico e da COMUL (Comissão Municipal de Licitações), da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, contidas da ata de Julgamento de 26 de Abril de 2016, HOMOLOGO todos os procedimentos realizados que classificaram a empresa: CRISACOM CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ N.º 04.216.142/0001-41, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98. Nos termos da legislação em vigor, esse termo de HOMOLOGAÇÃO foi expedido em 04 de Maio de 2016. Proceda-se a seguir as providências complementares, como comunicado, publicações, empenhos e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito.

Alvinlândia-SP, dia 09 de Maio de 2016.

IVAN ZINETTI
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2016
LEILÃO Nº 001/2016

IVAN ZINETTI, Prefeito do município de Alvinlândia, comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no Artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e demais alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima mencionado, em face dos atos proferidos pelo Leiloeiro Oficial, no Leilão n.º 001/2016, visando à alienação de (01) UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA – HWE-205, ANO DE FABRICAÇÃO 1986 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PATRIMÔNIO Nº 0/000128, DESTA MUNICÍPIO, em face da ata de abertura, julgamento e classificação, ADJUDICA, o item acima descrito objeto do presente certame na seguinte conformidade: EDER AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porta-

dor do RG nº 34.043.150-7 SSP/SP e do CPF nº 219.670.008-83, residente e domiciliado sito na Rua Geraldo Arruda Lemos, Nº 155, BAIRRO Jardim Redenção, CEP 14.900-000, na cidade de ITÁPOLIS/SP, TEL (16)99749-2559, (16)3262-5662 pessoa física que logrou-se vencedora no item 01, apresentando o MAIOR LANCE no valor de R\$ 40.100,00 (Quarenta Mil e Cem Reais).

Alvinlândia, 04 de maio de 2016.

IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal - RG nº 17.524.108-9

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 817/2016 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/16- OBJETO:- Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de apoio para as unidades escolares de educação infantil do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Pregoeira e o Grupo de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da licitação 04 empresas. Após abertura do envelope 02 - “documentação” as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Assim a Pregoeira adjudicou os itens da referida licitação para as empresas conforme segue: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, itens 02 e 03, com valor total de R\$ 10.185,00; Rodrigo Tanelotto, itens 04, 05, 06 e 07, com valor total de R\$ 15.576,00 e Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP, itens 01, 08 e 09, com valor total de R\$ 12.400,00. Publique-se.

Amparo, 06 de maio de 2016
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo Nº 817/2016 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/16- OBJETO:- Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de apoio para as unidades escolares de educação infantil do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, com valor total de R\$ 10.185,00; Rodrigo Tanelotto, com valor total de R\$ 15.576,00 e Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP, com valor total de R\$ 12.400,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa. Publique-se.

Amparo, 06 de maio de 2016
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

ANALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Extrato de Contrato
Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratada: Gisele Boa Vista de Souza ME. Contrato: 40/2016. Data da Contratação: 09/05/2016. Prazo: até 31 de dezembro de 2016. Objeto: serviço de Contratação de empresa ou profissional autônomo habilitado, capacitado e credenciado no CREF/SP ou graduado para a atividade pertinente, para realização de serviços esportivos, tais como: ensinamento de fundamentos, capacitação, treinamentos e participação de competições nas modalidades esportivas, futebol de campo, ginástica aeróbica, ginástica funcional e jiu jitsu. Valor Global Estimado: R\$19.600,00. Licitação: Convite 08/2016. Analândia/SP, 09/05/2016. Adriana Batista Alves – Setor de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

Extrato de Contrato

Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratada: Marcelo Thadeu Fidencio. Contrato: 42/2016. Data da Contratação: 09/05/2016. Prazo: até 31 de dezembro de 2016. Objeto: serviço de Contratação de empresa ou profissional autônomo habilitado, capacitado e credenciado no CREF/SP ou graduado para a atividade pertinente, para realização de serviços esportivos, tais como: ensinamento de fundamentos, capacitação, treinamentos e participação de competições nas modalidades esportivas, futebol de campo, ginástica aeróbica, ginástica funcional e jiu jitsu. Valor Global Estimado: R\$ 11.200,00. Licitação: Convite 08/2016. Analândia/SP, 09/05/2016. Adriana Batista Alves – Setor de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.6